



Ministério da Educação
Universidade Federal de Viçosa
Campus Rio Paranaíba
Setor de Aditamento de Contratos - Campus UFV Rio Paranaíba

DMT - Termo Aditivo CTR Continuado/Escopo

Processo nº **23114.911834/2023-65**

Interessado: **Serviço de Biopsicossocial - Campus UFV Rio Paranaíba**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2024 QUE FAZEM ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA E A EMPRESA SAMIR CAVALCANTE AUR.

A União, por intermédio da Universidade Federal de Viçosa, doravante denominada CONTRATANTE, com sede em Viçosa-MG, no endereço Avenida P.H. Rolfs, s/ nº, Campus Universitário, inscrita no CNPJ nº 25.944.455/0001-96, neste ato representado pelo seu Reitor, Prof. Demetrius David da Silva, nomeado por meio de Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União em 24/05/2019 e reconduzido ao cargo por meio de Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União em 25/05/2023, portador da Matrícula Funcional nº 7645-7/UFV, e, em casos de ausências e impedimentos, pela Vice-Reitora, Profª Rejane Nascentes, nomeada pela Portaria nº 0641/2019 e reconduzida ao cargo pela Portaria nº 0463/2023, publicada no Diário Oficial da União em 12/06/2023, portadora da Matrícula Funcional nº 10037-4/UFV, e a empresa **SAMIR CAVALCANTE AUR** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.261.811/0001-01, sediada na Rua João de Maria Linhares, nº 30 - COHAB I, Sobral/CE, CEP 62.052-460, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Samir Cavalcante Aur, proprietário, conforme atos constitutivos da empresa apresentado nos autos, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 23114.911834/2023-65, decorrente do Processo de Pregão Eletrônico nº 142/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem aditar o Contrato nº 004/2024, mediante as condições transformadas nas cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.01. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a retomada da prestação do serviço e a restituição do período de suspensão ao prazo de execução do **Contrato nº 004/2024**, conforme autorização do Ordenador de Despesas, **(1371351)**, do Processo SEI nº 23114.23114.911834/2023-65.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETOMADA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.01. As partes resolvem retomar a prestação do serviço de alimentação coletiva, para todas as etapas desde a montagem do serviço, preparo e distribuição de refeições (café da manhã, almoço e jantar) balanceadas e em condições higiênico-sanitárias adequadas aos estudantes regularmente matriculados da UFV - Campus Rio Paranaíba, a partir de **17 de julho de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESTITUIÇÃO DO PRAZO DE SUSPENSÃO

3.01. Serão restituídos **1 mês e 24 dias** ao prazo de execução contratual.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.01. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.01. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei n.º 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – ASSINATURAS

6.1. Assinam o presente Termo Aditivo:

- a) Pela Universidade Federal de Viçosa: O Reitor da UFV, Professor Demetrius David da Silva, nomeado por meio de Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União em 24/05/2019 e reconduzido ao cargo por meio de Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União em 25/05/2023, portador da Matrícula Funcional nº 7645-7/UFV, e, em casos de ausências e impedimentos, pela Vice-Reitora, Profª Rejane Nascentes, nomeada pela Portaria nº 0641/2019 e reconduzida ao cargo pela Portaria nº 0463/2023, publicada no Diário Oficial da União em 12/06/2023, portadora da Matrícula Funcional nº 10037-4/UFV.
- b) Pela empresa contratada **SAMIR CAVALCANTE AUR** o seu representante legal o Sr. Samir Cavalcante Aur.
- c) Como TESTEMUNHAS: O Sr. Marco Antonio Moreira de Oliveira, Matrícula Funcional nº 10.723-9/UFV e a Sra. Marília Bernardes da Silva Ribeiro, Matrícula Funcional n.º 13.370-1/UFV.

6.2. As PARTES, inclusive suas testemunhas, reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos e digitais como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, ainda que seja estabelecida com assinatura eletrônica ou certificação não emitidas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), nos termos do § 2º, artigo 10 da Medida Provisória no 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Assim, certas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas que também o assinam.

Assinaturas Requeridas:

1. Representante Legal da Empresa.
2. Testemunhas.
3. Reitor.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA, Técnico-Administrativo em Educação**, em 11/07/2024, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA BERNARDES DA SILVA RIBEIRO, Técnico-Administrativo em Educação**, em 11/07/2024, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMIR CAVALCANTE AUR, Usuário Externo**, em 11/07/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REJANE NASCENTES, Vice-Reitora**, em 12/07/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1373960** e o código CRC **8EABE465**.

Referência: Processo nº 23114.911834/2023-65

SEI nº 1373960

Campus Viçosa
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, Campus Universitário
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal
Rodovia LMG-818, km 6
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário
38810-000 Rio Paranaíba/MG

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2024 - UASG 154419

Nº Processo: 23101.004383/2023-57.
Pregão Nº 16/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS.
Contratado: 24.439.931/0001-59 - CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa, sob demanda, executar serviços comuns de engenharia relativos à demolição, conserto, operação, conservação, reparação, adaptação e manutenção predial (serviços eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços com insumos diversos descritos do sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil, doravante denominado sinapi, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 15/07/2024 a 15/07/2025. Valor Total: R\$ 149.999,94. Data de Assinatura: 11/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2024 - UASG 154419

Nº Processo: 23101.004383/2023-57.
Pregão Nº 16/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS.
Contratado: 24.439.931/0001-59 - CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa, sob demanda, executar serviços comuns de engenharia relativos à demolição, conserto, operação, conservação, reparação, adaptação e manutenção predial (serviços eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços com insumos diversos descritos do sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil, doravante denominado sinapi, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 15/07/2024 a 15/07/2025. Valor Total: R\$ 164.512,53. Data de Assinatura: 11/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2024).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024 - UASG 154419

Nº Processo: 23101001296202429. Objeto: AQUISIÇÃO de materiais gráficos e de comunicação visual, por registro de preços, pelo período de 12 meses, para atender às necessidades da Universidade Federal do Tocantins. Total de Itens Licitados: 56. Edital: 15/07/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av. 15, Alcno 14 - Campus Universitário de Palmas, - Palmas/TO ou <https://www.gov.br/compras/edital/154419-5-90004-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 15/07/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 31/07/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JEFFERSON MARQUES NASCIMENTO
Pregoeiro

(SIASGnet - 11/07/2024) 154419-26251-2024NE800232

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 23101.003448/2023-47
1º Termo Aditivo Convênio Nº 003/2024.
CONCEDENTE: Ministério Público Do Estado Do Tocantins (MPTO)
INTERVENIENTE: Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT/TO
CONVENIENTE: Fundação Universidade Federal do Tocantins-UFT
INTERVENIENTE: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins-FAPTO
OBJETO: Incluir na CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS o item: 4.7 Dos dados bancários para movimentação de recursos financeiros oriundos do presente convênio: Banco do Brasil, Agência: 3615-3 e Conta: 200.866-1
DATA DE ASSINATURA: 05/07/2024

RETIFICAÇÃO

Retificar o extrato do Convênio nº 001/2024 entre Fundação Universidade Federal do Tocantins-UFT com interveniência da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins-FAPTO e a Secretária de Educação do Estado do Tocantins - SEDUC publicado no Diário Oficial Seção 3, nº 123 - 28/06/2024 - p. 104
Onde se lê: 1º Termo Aditivo Convênio Nº 09/2024
Leia-se: Convênio nº 001/2024

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2024 - UASG 154051

Nº Processo: 23114.906769/2024-37.
Dispensa Nº 54/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA.
Contratado: 18.284.407/0001-53 - CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS -. Objeto: O presente instrumento de contrato tem por objeto a contratação de instituição especializada na prestação de serviços técnicos, com vistas à organização e à realização do programa de avaliação seriada para ingresso no ensino superior - passes, subprograma 2024-2026 da universidade de viçosa (ufv).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 12/07/2024 a 12/07/2027. Valor Total: R\$ 1,00. Data de Assinatura: 12/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2024 - UASG 154051

Nº Processo: 23114.906380/2024-91.
Não se Aplica Nº 0/. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA.
Contratado: 09.024.976/0001-79 - ELLO AMBIENTAL. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para análises químicas de amostras de tecido vegetal e animal afetados pelo rompimento da barragem de fundão. Sob a interveniência da fundação arthur bernardes..
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 26/06/2024 a 26/06/2025. Valor Total: R\$ 22.500,00. Data de Assinatura: 26/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2024).

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 129/2024 - UASG 154051

Nº Processo: 23114.904362/2024-75.
Não se Aplica Nº 0/. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA.
Contratado: 42.278.796/0001-99 - CELULOSE NIPOBRASILEIRA S/A - CENIBRA. Objeto: A cooperação técnica e científica entre os partícipes para desenvolver o projeto de pesquisa intitulado "pesquisas e desenvolvimentos em inventário, mensuração e manejo de florestas de eucalipto", visando à transferência de recursos financeiros, à gestão administrativa e financeira e à execução técnica de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação - pd&i. Sob a interveniência da fundação arthur bernardes..
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 10/07/2024 a 10/09/2025. Valor Total: R\$ 71.990,16. Data de Assinatura: 10/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 154051

Número do Contrato: 4/2024.

Nº Processo: 23114.911834/2023-65.

Pregão. Nº 142/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Contratado: 18.261.811/0001-01 - SAMIR CAVALCANTE AUR. Objeto: Retomada da prestação do serviço e a restituição do período de suspensão ao prazo de execução do contrato nº 004/2024. Vigência: 17/07/2024 a 24/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.385.105,15. Data de Assinatura: 12/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2024).

CAMPUS RIO PARANAÍBA

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Despesas ao Contrato nº 200/2018. PARTES: UFV/CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. OBJETO: Reconhecimento de despesa descrita na Nota Fiscal nº 155289965 referente ao fornecimento de energia elétrica à UFV - Campus Rio Paranaíba. PROCESSO nº 23114.907109/2024-73. VALOR: R\$ 21.536,70. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024. ASSINA: Pela UFV, Profa. Rejane Nascentes, Vice-Reitora.

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

DIRETORIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 072/2019. PARTES: UFV/ EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE MINAS GERAIS - EMATER/MG/ ESTADO DE MINAS GERAIS/SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA. OBJETO: Prorrogação do Convênio nº 79/2019 (UFV) - 1910002884 (SEF/MG). PRAZO: Fica prorrogado por mais 1 (um) ano, com início em 11/09/2024 e com término em 10/09/2025. PROCESSO: Nº 23114.918196/2021-41. DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024. ASSINAM: Pela UFV, Prof. Demetrius David da Silva, Reitor. Pela EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE MINAS GERAIS - EMATER/MG, o Sr. Fabrício de Sales Alves Pinto, Gerente Regional. Pela ESTADO DE MINAS GERAIS/SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, o Sr. Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes, Secretário.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE PARCERIA Nº 097/2023. PARTES: UFV/ REFINARIA DE MATARIPE S.A/ ACELEN ENERGIA RENOVÁVEL S.A/ FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE. OBJETO: Alteração da Entidade Parceira, em consonância com o Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações (1275815). PROCESSO: Nº 223114.906214/2023-12. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2024. ASSINAM: Pela UFV, Prof. Demetrius David da Silva, Reitor. Pela REFINARIA DE MATARIPE S.A, o Sr. Luiz de Mendonça, Presidente e o Sr. MARCELO HANDRO CORDARO, Diretor de Operações. Pela ACELEN ENERGIA RENOVÁVEL S.A, o Sr. Luiz de Mendonça, Presidente e o Sr. MARCELO HANDRO CORDARO, Diretor de Operações. Pela FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE, Prof. Rodrigo Gava, Diretor-Presidente. Fabrício Tadeu da Silva - Diretor Governança Institucional da DGI/UFV

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE DOADORA FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - CNPJ: 20.320.503/0001-51. DONATÁRIA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA-UFV. OBJETO: Doação de bens adquiridos pelos Convênios FUNARBE/UFV (NF10943), (NF 10944), conforme Processo 23114.904003/2024-18. Amparo Legal: Decreto nº 9.373/18 e suas alterações.

ESPÉCIE DOADORA FUNDAÇÃO FACEV - CNPJ: 02.414.568/0001-84. DONATÁRIA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA-UFV. OBJETO: Doação de bens adquiridos pelos Convênios FACEV/UFV (NF 289), (NF 280), conforme Processo 23114.907461/2024-17. Amparo Legal: Decreto nº 9.373/18 e suas alterações.

ESPÉCIE DOADORA FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - CNPJ: 20.320.503/0001-51. DONATÁRIA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA-UFV. OBJETO: Doação de bens adquiridos pelos Convênios FUNARBE/UFV (NF 10988), (NF 10990), (NF 10991), (NF 10992), (NF 10993), (NF 11028), (NF 11029), (NF 11005), (NF 10987), (NF 11002), (NF 11001), (NF 11100), (NF 11103), (NF 11104), (NF 11098), (NF 11125), (NF 11108), (NF 11331), (NF 11330), (NF 11356), (NF 11357), (NF 11124), (NF 11083), (NF 11084), (NF 11086), (NF 11085), (NF 11088), (NF 11123), (NF 11106), (NF 11030), (NF 11032), (NF 11033), (NF 11034), (NF 11031), (NF 11048), (NF 11054), (NF 11070), (NF 11071), (NF 11313), (NF 11390), (NF 11297), (NF 11196), (NF 11195), (NF 11209), (NF 11286), (NF 11316), (NF 11186), (NF 11184), (NF 11294), (NF 11296), (NF 11288), (NF 11318), (NF 11174), (NF 11194), (NF 11210), (NF 11281), (NF 11317), (NF 11314), (NF 11182), (NF 11179), (NF 11178), (NF 11268), (NF 11254), (NF 11240), (NF 11243), (NF 11252), (NF 11253), (NF 11265), (NF 11266), (NF 11267), (NF 11270), (NF 11269), (NF 11271), (NF 11395), (NF 11394), (NF 11140), (NF 11145), (NF 11151), (NF 11157), conforme Processo 23114.907065/2024-81 Amparo Legal: Decreto nº 9.373/18 e suas alterações.

ESPÉCIE DOADORA SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS - CNPJ: 18.134.684/0001-80. DONATÁRIA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA-UFV. OBJETO: Doação de bens adquiridos pelos Convênios SIF/UFV (NF 00000226), (NF 00000229), (NF 00000233), (NF 00000254), (NF 00000255), (NF 00000235), (NF 00000236), (NF 00000257), (NF 00000262), (NF 00000259), (NF 00000264), (NF 00000260), (NF 00000266), (NF 00000265), (NF 00000263), (NF 00000261), (NF 00000242), (NF 00000245), (NF 00000243), conforme Processo 23114.907066/2024-26 . Amparo Legal: Decreto nº 9.373/18 e suas alterações.

ESPÉCIE DOADORA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE MINAS GERAIS - CNPJ 26.989.350/0021-60 . DONATÁRIA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA-UFV. OBJETO: Doação de bens conforme TERMO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA (doc nº 1328206), Processo 23114.905717/2024-43. Amparo Legal: Decreto nº 9.373/18 e suas alterações.

ESPÉCIE DOADORA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA-UFV. DONATÁRIA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. OBJETO: Doação de bens conforme Termo de Doação 003/2024, documento (1350267) do Processo 23114.904863/2024-51. Amparo Legal: Decreto nº 9.373/18 e suas alterações. Fabrício Tadeu da Silva - Diretor Governança Institucional da DGI/UFV

